



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

Portaria de Nº 093, de 09 de Setembro de 2009.

“Designa membros para comporem e coordenarem o Conselho Municipal de Defesa Civil”.

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo artigo 47,VI da Lei Orgânica do Município de Luís Alves;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros abaixo descritos, para comporem a CONDEC:

- I **Presidente - Reinvald José Tiedt**
- II **Secretário – Luciana Flávia Luciani da Silva**
- III **Conselho Técnico : Delmir Bressanini
Sandra Maria Kraisch
Nélio Luciani**
- IV **Conselho Comunitário : Edite Scola
Diogo Graf
Vera Rossi**

Art. 2º - Caberá ao CONDEC, o conjunto de medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e danos a que estão sujeitas as populações.

Art. 3º - Os servidores públicos designados exercerem essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer tipo de remuneração especial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luís Alves – SC, 09 de Setembro de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES - SC

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

09 / 09 / 2009